



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA GR Nº 89, DE 14 DE Fevereiro DE 2014.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Concurso para servidores Técnico Administrativos em Educação, com a finalidade de elaborar o Planejamento e instrumentos necessários à efetiva operacionalização do referido certame, bem como acompanhar a execução, observando as normas e procedimentos que regem a matéria:

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Laura Aparecida da Silva Santos	1152565	Presidente
Francisco Rodrigues de Sousa Junior	1937398	Membro
Fabiana Pinto de Almeida Bizarria	1801914	Membro
Maria Aparecida Martins Firmino	2105979	Membro
Francisco Iristenio Souza Cardoso	1793131	Membro


Nilma Lino Gomes
Reitora - UNILAB